

## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA/2021

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Juti-MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre a Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembléia Estadual de Mato grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “*on line*”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 24 de setembro, às 08:30 será publicado no *site oficial* da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: [juti.ms.gov.br](http://juti.ms.gov.br) os anexos do Projeto de Lei Orçamentaria Anual, contendo as Metas e as ações elaboração do Orçamento de 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “*download*” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do email: [secretariageral@juti.ms.gov.br](mailto:secretariageral@juti.ms.gov.br), até as 15:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto do Lei ou quanto ao *download* ou sobre o email poderá ser consultado diretamente no fone: (67) 3463-1669 com o técnico em informática, Sr Gustavo Libert ou Donny Rojas por ligação ou por whatsApp ou com o Contador da Prefeitura Municipal, fone: (67) 3463-1462 por ligação ou whatsApp, que estarão disponíveis no horário das 08:30 às 15:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/10/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de dezembro/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Juti-MS, em 02 de setembro de 2020.

Heitor Carlos Fernandes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ra Municipal até o mês de dezembro/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Juti-MS, em 02 de setembro de 2020.

Heitor Carlos Fernandes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº028/2020

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o **Processo nº097/2020 – Pregão Presencial SRP nº028/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual para Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Juti no período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a empresa: **AHGORA SISTEMAS S/A**, vencedora do item: 01, valor total de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais). O valor total da presente licitação é de R\$59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti - MS, 02 de Setembro de 2020.

### ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

### PORTARIA Nº 222/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MONYTELE NATIELE MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Apoio Administrativo - Matrícula nº 56966-1**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, sendo 10 (dez) dias a serem gozadas do dia 09/09/2020 a 18/09/2020 e 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário conforme a Lei nº 564/2018).

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

### EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.020.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Heitor Carlos Fernandes

### PORTARIA Nº 223/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ MARCIO NEVES**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas - Matrícula nº 57651-1**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, a serem gozadas do dia 01/09/2020 a 30/09/2020.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2.020.

**Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

### EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.020.

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Heitor Carlos Fernandes